



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. **Número do processo:** 864/2025

1.2. **Descrição sucinta do objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria ambiental para a elaboração de estudos técnicos, instrução do processo e solicitação de licenciamento ambiental junto à FEPAM, referente à construção de Ponte sobre o Rio Carreiro, a qual interligará os municípios de Cotiporã e Dois Lajeados. Conforme Convênio nº 001/2023 celebrado entre o Município de Cotiporã e o Município de Dois Lajeados, os valores serão despendidos na proporção de 50% para cada um dos municípios envolvidos.

2. Descrição da necessidade

A obtenção da licença ambiental é exigência legal para a regularização e desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais. A FEPAM, órgão licenciador estadual, demanda estudos técnicos, diagnósticos e documentação específica para análise do processo. A contratação visa garantir o atendimento técnico às exigências do órgão ambiental, com a elaboração e o acompanhamento adequado do processo de licenciamento, conforme termo de referência disponibilizado junto ao sistema SOL.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Saneamento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Elaborar estudos ambientais como RAS, PCA, ou demais documentos técnicos exigidos conforme termo de referência disponibilizado pelo sistema SOL;
- Protocolar o pedido de licença no sistema eletrônico SOL da FEPAM;
- Responder a notificações, ofícios e exigências técnicas do órgão ambiental;
- Disponibilizar equipe técnica habilitada (engenheiro ambiental, biólogo, geólogo, etc.);
- Acompanhar o processo até a obtenção da licença ambiental.

5. Levantamento de Mercado

Foram identificadas empresas especializadas no mercado que prestam serviços de consultoria ambiental. O levantamento considerou portfólios, experiências com FEPAM, capacidade técnica.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na terceirização do serviço de licenciamento ambiental, abrangendo desde a elaboração dos estudos, protocolos e relatórios para atendimento às exigências da FEPAM. O processo contempla a análise da área, elaboração técnica dos documentos, tramitação junto ao órgão ambiental e assessoramento técnico até a obtenção da licença ambiental.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO
01	UN	01	Processo de solicitação de licença ambiental para implantação de nova ponte entre os municípios de Cotiporã e Dois Lajeados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO
01	UN	01	Processo de solicitação de licença ambiental para implantação de nova ponte entre os municípios de Cotiporã e Dois Lajeados.	R\$ 85.262,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação. O licenciamento ambiental é um processo único, contínuo e técnico, cuja divisão em partes comprometeria a coesão do conteúdo técnico e a responsabilidade pela execução. A contratação integral garante eficiência, continuidade e clareza na atribuição de responsabilidades.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Poderão ocorrer contratações futuras para execução de eventuais condicionantes ambientais ou implantação de medidas de mitigação decorrentes da licença. Contudo, tais contratações são autônomas e não impedem ou interferem na presente contratação, que se restringe à obtenção da licença.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços técnicos especializados para condução do processo de licenciamento ambiental está plenamente alinhada ao planejamento estratégico do Município de Cotiporã, especialmente no contexto de reconstrução após as enchentes, que resultou na destruição da ponte que ligava os municípios de Cotiporã e Dois Lajeados. Trata-se de uma obra de grande relevância para a mobilidade regional, o escoamento da produção local e o acesso a serviços essenciais. O licenciamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ambiental é etapa legal obrigatória e preliminar à execução da obra, permitindo a análise de impactos e a definição de diretrizes sustentáveis. Dessa forma, evidencia-se o compromisso da Administração com a legalidade, a responsabilidade ambiental e a retomada do desenvolvimento local.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se obter a licença ambiental necessária para viabilizar a implantação de uma nova ponte entre os municípios de Cotiporã e Dois Lajeados. Espera-se, ao final do processo, a emissão da licença ambiental exigida pelos órgãos competentes, com a devida elaboração de estudos técnicos e relatórios. O resultado almejado é garantir a obtenção da licença ambiental do empreendimento, assegurando sua regularidade ambiental seguindo as legislações e normativas ambientais vigentes.

13. Providências a serem adotadas

Para viabilizar a contratação dos serviços técnicos especializados em licenciamento ambiental, estão sendo adotadas as seguintes providências: a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), com base na demanda formalizada pela Secretaria Municipal responsável, visando assegurar a regularidade técnica e legal do processo; a instrução do processo com os orçamentos obtidos junto a empresas da região com comprovada experiência na área ambiental; e a análise comparativa de preços e escopo de serviços para definição da estimativa de valor de contratação. O Documento de Formalização da Demanda (DFD) já foi finalizado e integra o presente processo. Com base nesses elementos, será definido o instrumento convocatório adequado à complexidade do objeto, com posterior abertura da licitação ou contratação direta, conforme previsto na legislação vigente, e acompanhamento técnico da execução contratual para garantir a obtenção das licenças ambientais necessárias à implantação da nova ponte entre Cotiporã e Dois Lajeados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da atividade/empreendimento serão identificados nos estudos ambientais a serem elaborados. A contratação visa justamente diagnosticar, mensurar e propor medidas de mitigação e compensação desses impactos, conforme exigência da FEPAM. A condução adequada do licenciamento reduz os riscos ambientais e assegura a sustentabilidade da atividade.

15. Declaração de Viabilidade

Considerando a existência de empresas com expertise comprovada na área, a disponibilidade orçamentária para a contratação e a obrigatoriedade do licenciamento ambiental, declara-se viável técnica e economicamente a contratação pretendida, sendo medida necessária, legal e vantajosa para a administração pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

16. Responsável:

Nome: Dener Zanella

Cargo: Secretário de Obras, Trânsito e Saneamento

Dener Zanella

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento